



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Tabira

SETOR REQUISITANTE: Mesa Diretora

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Ilma Rocha Cordeiro de Souza**

Tabira - PE, 10 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação em desenvolvimento de software para a gestão pública, através da cessão de licença de uso para software voltado às áreas de Folha de Pagamentos, incluindo as atualizações dos sistemas, que garantam as alterações legais exigidas pelas leis em vigência a serem aplicadas no âmbito de funcionamento do software e as manutenções contendo melhorias corretivas e evolutivas; e ainda, conversão, migração, implantação e treinamento dos usuários das áreas relacionadas, incluindo integração com os sistemas da Câmara Municipal de Tabira para atendimento do SIAFIC, bem como, prestação de serviços de suporte técnico.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

1- QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação em desenvolvimento de software para a gestão pública, através da cessão de licença de uso para software voltado às áreas de Folha de Pagamentos, incluindo as atualizações dos sistemas, que garantam as alterações legais exigidas pelas leis em vigência a serem aplicadas no âmbito de funcionamento do software e as manutenções contendo melhorias corretivas e evolutivas; e ainda, conversão, migração, implantação e treinamento dos usuários das áreas relacionadas, incluindo integração com os sistemas da Câmara	MÊS	06

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





Municipal de Tabira para atendimento do SIAFIC, bem como, prestação de serviços de suporte técnico.		
---	--	--

2- PREVISÃO DE DATA PARA INICIAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Julho/2024

3- INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

QUITÉRIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
2ª Secretária Mesa Diretora

